



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 27/09/19, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município. Procuradoria Jurídica, 27/09/19.

MARTA RAQUEL ALVES
Assistente Jurídico – mat. 5307

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.378, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

**DENOMINA DE PRAÇA LUIZ GONZAGA PETRONE
O ESPAÇO PÚBLICO DA AVENIDA DA LIBERDADE
EM FRENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE
TAIOBEIRAS.**

A Câmara Municipal de Taiobeiras aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições a mim conferidas e em nome do povo, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Valmíral Ferreira dos Santos:

Art. 1º - Fica denominado de Praça Luiz Gonzaga Petrone o espaço público da Avenida da Liberdade em frente a Câmara Municipal de Taiobeiras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras, 27 de setembro de 2019.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal